

previdenciárias devidas no processo judicial for igual ou inferior a R\$20.000,00, deixa-se de abrir vistas à PGF dos cálculos.

POCOS DE CALDAS/MG, 28 de março de 2023.

RENATO DE SOUSA RESENDE

Juiz Titular de Vara do Trabalho

Foro de Poços de Caldas
Portaria

PORTARIA NFTPC Nº 1, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Revoga a Portaria NFTPC nº 01, de 15

de janeiro de 2021.

O Dr. RENATO DE SOUSA RESENDE, JUIZ DIRETOR DO NÚCLEO DO FORO

TRABALHISTA DE POÇOS DE CALDAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta GP.GCR nº 270, de 11 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º: Revogar a Portaria NFTPC nº 1 de janeiro de 2021, que estabelece procedimentos para a suspensão das atividades presenciais

nas dependências do Núcleo do Foro e das Varas do Trabalho de Poços de

Caldas/MG sempre que a Matriz de Monitoramento da Evolução da

COVID-19, publicada semanalmente no sítio eletrônico do Tribunal

Regional do Trabalho, disponível em

<https://portaltrt3.jus.br/internet/institucional/corregedoria/monitoramento-covid-19>, apontar a cidade de Poços de Caldas em nível de risco

alto (onda vermelha) de contágio pelo novo coronavírus, causador da

Covid-19.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Poços de Caldas, 14 de março de 2023

Renato de Sousa Resende

Juiz Diretor do Núcleo do Foro Trabalhista de Poços de Caldas

Vara do Trabalho de Ponte Nova
Notificação

Processo Nº ATOrd-0011021-67.2022.5.03.0074

AUTOR	LUIZ CARLOS DOS SANTOS
ADVOGADO	MAYKEL PIOVEZANI DE CARVALHO(OAB: 130431/MG)
RÉU	COMPANHIA AGRICOLA PONTENOENSE
ADVOGADO	JOSE GERALDO CAMPOS GOUVEIA(OAB: 49698/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- LUIZ CARLOS DOS SANTOS

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO

CERTIDÃO/ATO ORDINATÓRIO - PJE

Certifico que, nos termos do § 4º art. 203 do CPC, realizei, de ofício, a seguinte tramitação processual:

- Intimei o autor a comprovar o recolhimento das custas processuais, no prazo de 05 dias, sob pena de imediata execução, conforme determinado em ata de audiência de Id ab951ed.

PONTE NOVA/MG, 27 de março de 2023.

APARECIDA DE CASSIA SOARES GOMES

Assessor

Processo Nº ATOrd-0010662-20.2022.5.03.0074

AUTOR	ITAMAR JOSE DO CARMO
ADVOGADO	ISABELLE CARAPINHA RIBEIRO(OAB: 217481/MG)
ADVOGADO	PANTIARA MILENA NERES(OAB: 197943/MG)
ADVOGADO	ACRIZIO ROMAGNOLI DA COSTA SILVA(OAB: 212347/MG)
ADVOGADO	MARCELLA DUARTE DA SILVA(OAB: 212205/MG)
ADVOGADO	MARIANNA BEDRAN MASSOTE(OAB: 169680/MG)
ADVOGADO	LUCAS GUGLIELMELLI LOPES(OAB: 158240/MG)
ADVOGADO	MATHEUS GUGLIELMELLI LOPES(OAB: 169362/MG)
RÉU	ITAU UNIBANCO S.A.
ADVOGADO	MARIA INES CALDEIRA PEREIRA DA SILVA MURGEL(OAB: 64029/MG)
PERITO	ANTONIO CARLOS COSTA PEREIRA

Intimado(s)/Citado(s):

- ITAMAR JOSE DO CARMO